

**COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À INTERRUÇÃO DO PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA**



**GENT**  
B3 LISTING

**LG Informática S.A.**

Companhia de Capital Autorizado  
CNPJ/ME nº 01.468.594/0001-22  
Primeira Avenida, S/N, Quadra 01b, Lote 0031,  
Cond. Cidade Empresarial  
Bairro Cidade Vera Cruz  
CEP 74.934-600, Aparecida de Goiânia – GO

**Código ISIN das Ações: “BRGENTACNOR7”**  
**Código de negociação das Ações na B3: “GENT3”**

Nos termos do disposto no artigo 10 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a **LG Informática S.A.** (“Companhia”), o **Mont Blanc Brasil Partners I H – FIP Multiestratégia Investimento no Exterior** (“FIP”) e os **acionistas vendedores pessoas físicas**, conforme identificados no Prospecto Preliminar (“Acionistas Vendedores Pessoas Físicas” e, em conjunto com o FIP, “Acionistas Vendedores”), em conjunto com o **Banco Itaú BBA S.A.** (“Itaú BBA”, “Coordenador Líder” ou “Agente Estabilizador”), a **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“UBS BB”) e o **Banco BTG Pactual S.A.** (“BTG Pactual” e, em conjunto com o Coordenador Líder e a UBS BB, “Coordenadores da Oferta”), na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público comunicar que protocolaram perante a CVM, nesta data, pedido de interrupção do prazo de análise do pedido de registro da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações” e “Oferta”, respectivamente), por um período de até 60 (sessenta) dias úteis contados a partir desta data, tendo em vista as atuais condições desfavoráveis dos mercados financeiro e de capitais, de modo que a fixação do Preço por Ação prevista para ocorrer nesta data não será realizada (“Comunicado de Interrupção da Oferta”).

Termos aqui utilizados e não expressamente definidos terão o significado a eles atribuído no Aviso ao Mercado (divulgado em 12 de março de 2021 e republicado em 19 de março de 2021, 29 de março de 2021 e 1º de abril de 2021).

Nos termos previstos no Aviso ao Mercado, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e as Instituições Consorciadas comunicarão aos respectivos investidores a interrupção da Oferta (“Cancelamento do Pedido de Reserva”). Caso referidos investidores já tenham efetuado qualquer pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do Cancelamento do Pedido de Reserva pela Instituição Consorciada.

Na hipótese de deferimento do pedido de interrupção do prazo de análise do pedido de registro da Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta informarão o mercado caso a análise do pedido de registro da Oferta seja retomada e, caso o seja, será publicado novo cronograma da Oferta, bem como será aberto novo prazo para pedidos de reserva e agendada nova data para realização do procedimento de coleta de intenções de investimento de potenciais investidores institucionais.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Este Comunicado de Interrupção da Oferta, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, exclusivamente, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo, e da B3, indicados a seguir.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

### **COMPANHIA**

#### **LG Informática S.A.**

<http://ri.lg.com.br/> (neste website, clicar no título do documento correspondente).

### **COORDENADORES DA OFERTA**

#### **Coordenador Líder**

##### **Banco Itaú BBA S.A.**

<http://www.italu.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar e “LG Informática S.A.” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

##### **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website, clicar no título do documento correspondente no subitem “LG Informática S.A.”)

##### **Banco BTG Pactual S.A.**

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias da LG Informática S.A.” escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

##### **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

[http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/) (neste website acessar “Ofertas em andamento”, na página “Empresas”, clicar em “LG Informática S.A.” link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).



Aparecida de Goiânia, 06 de abril de 2021.

**Coordenadores da oferta**



**Instituições Consorciadas**

